

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PIT/EBSEH/HC-UFG Nº 02/2025

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás HC-UFG/Ebserh, por meio da Comissão Avaliadora, torna público a **retificação do resultado preliminar** referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal de Goiás para concessão de bolsas de iniciação tecnológica do Programa de Iniciação Tecnológica (PIC) da Ebserh, nos termos do Edital PIC/Ebserh/HC-UFG nº 02/2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Vagas destinadas à ampla concorrência				
Classificação	Pontuação	Nome Orientador	CPF do estudante	Situação
1º	95,5*	Lucélia Gonçalves Vieira	***.464.953-**	SELECIONADO
2º	93,3	Emerson Nobuyuki Itikawa	***.422.881-**	SELECIONADO
3º	92,8	Marcos André de Matos	***.679.831-**	SELECIONADO
4º	84,0	Melissa Ameloti Avelino Ferri	***.592.251-**	SELECIONADO
5º	82,3	Moara Alves Santa Bárbara Borges	***.599.601-**	SELECIONADO
6º	81,0	Melissa Ameloti Avelino Ferri	***.452.366-**	SELECIONADO

* Reposicionamento de candidatas(as) conforme o item 7.4.1 do Edital PIC/EBSEH/HC-UFG Nº 01/2025, que estabelece que os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas também concorrerão, em igualdade de condições, às vagas da ampla concorrência, de acordo com sua classificação geral.

Vagas destinadas às ações afirmativas: cota para candidatos com renda familiar bruta inferior a um salário-mínimo (RF)**				
Classificação	Pontuação	Nome Orientador	CPF do estudante	Situação
1º	80,3	Flávia Velasco Fernandes	***.817.851-**	SELECIONADO

** Conforme o item 4.4 do Edital PIT/EBSEH/HC-UFG Nº 02/2025, consoante ao não preenchimento da vaga reservada para a cota especificada de Pessoas Com Deficiência (PCD), Pessoas Indígenas (PI) ou Pessoas Quilombolas (PQ), a vaga remanescente foi revertida para a próxima categoria do sistema de cotas, qual seja, vagas destinadas às ações afirmativas: cota para candidatos com renda familiar bruta inferior a um salário-mínimo (RF), observada a ordem de classificação. Ainda, conforme o item 4.5 do mesmo Edital, as vagas reservadas para ações afirmativas que não foram preenchidas, após a aplicação da ordem de realocação prevista no item 4.4, foram destinadas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

- 2.1 Os candidatos à bolsa poderão interpor recurso contra o resultado preliminar até às 23:59h do dia 18 de agosto de 2025 (horário oficial de Brasília/DF) por meio de e-mail encaminhado à Unidade de Gestão da Inovação (ugits.hc-ufg@ebserh.gov.br), conforme descrito no Edital do PIT/EBSEH/HC-UFG Nº 06/2025.
- 2.2 O recurso não se presta a conceder novo prazo para submissão de documentos e/ou projetos, de modo que eventual recurso deverá se fundamentar exclusivamente nos documentos e informações apresentados pelos candidatos durante o prazo de inscrições.

Everton Wirbitzki da Silveira

Presidente da Comissão Avaliadora de Iniciação Científica e Tecnológica do HC-UFG | EBSEH